



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MATINHAS

Prefeitura Municipal de MATINHAS-PARAÍBA • Poder Executivo • ANO VII

Lei Municipal nº 173/2018, de 29 de janeiro de 2018.

Matinhas/PB, 26 de dezembro de 2024.

Atos do Poder Executivo

**DECRETO Nº 038/2024, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**DISPÕE SOBRE O RECESSO ADMINISTRATIVO NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 10 DE JANEIRO DE 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MATINHAS, ESTADO DA PARAÍBA**, no uso das atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, bem como pelo Art. 30, I, da Constituição Federal, e pelo Art. 11, I, da Constituição Estadual da Paraíba, segundo os quais o Município é competente para legislar sobre assuntos de interesse local;

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica estabelecido o recesso administrativo, no período de 01 de janeiro de 2025 a 10 de janeiro de 2025, nas repartições da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, com retorno das atividades no dia 13 de janeiro de 2025.

**Art. 2º**. Aos dirigentes dos órgãos e entidades, cabe fazer observar o funcionamento dos serviços essenciais nas respectivas áreas de competências que necessitem funcionar em regime de plantão.

**Art. 3º**. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Matinhas – Paraíba, 26 de dezembro de 2024.

**BENEDITO BRAZ DA SILVA**  
Prefeito do Município de Matinhas – PB